



TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2021.06.14.02

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, CEP 62.900-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela respectiva, Sr^a. **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua Capitão Gutemberg, n. 1005, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, CEP: 60.823-050, inscrita no CNPJ Nº. **05.964.983/0001-08**, por seu representante legal, Sr^a. **MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA**, CPF Nº. 734.892.983-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, realizado mediante **ADESÃO (CARONA) Nº 04.002/2021-AD**, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 025/2020-PE-SRP em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**.

LOTE 1 – A (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PAB	MAC	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AGULHA - CANETA DE INSULINA 5MM CURTA ULTRA FINE III	UNID.	50	50		UNIQUIMED	R\$ 1,59	R\$ 79,50
2	AGULHA - CANETA DE INSULINA 8MM CURTA ULTRA FINE III	UNID.	50	50		UNIQUIMED	R\$ 1,59	R\$ 79,50
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,30	UNID.	10.000	6500	3500	SOLIDOR	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	UNID.	10.000	6500	3500	SR	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,7	UNID.	5.000	1500	3500	SR	R\$ 0,10	R\$ 500,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,8	UNID.	8.000	2000	6000	SR	R\$ 0,10	R\$ 800,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL; 20 X 5,5	UNID.	10.000	6000	4000	SR	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL; 25 X 06	UNID.	5.000		5000	SR	R\$ 0,10	R\$ 500,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL; 25 X 07	UNID.	12.000	5000	7000	SR	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL; 25 X 08	UNID.	12.000	5000	7000	SR	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00

(Handwritten signatures)



11	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL; 40 X 12	UNID.	5.600	1600	4000	SR	R\$ 0,11	R\$ 616,00
12	ALGODÃO HIDROFÍLICO COM 250 GRAMAS	RL	10	5	5	MELHOR MED	R\$ 1,96	R\$ 19,60
13	ALGODÃO HIDROFÍLICO COM 500 GRAMAS,	RL	800	400	400	NEVOA	R\$ 12,90	R\$ 10.320,00
14	ATADURA DE CREPOM 10 CM C/12	PCT	400	180	220	BIOTEXTIL	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
15	ATADURA DE CREPOM 6 CM C/12	PCT	20	10	10	MB TEXTIL	R\$ 1,39	R\$ 27,80
16	ATADURA DE CREPOM 12 CM C/12	PCT	400	180	220	MB TEXTIL	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
17	ATADURA DE CREPOM 15 CM C/12	PCT	400	220	180	BIOTEXTIL	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
18	ATADURA DE CREPOM 20 CM C/12	PCT	800	350	450	BIOTEXTIL	R\$ 5,90	R\$ 4.720,00
19	ATADURA DE CREPOM 30 CM C/12	PCT	500	200	300	MB TEXTIL	R\$ 8,45	R\$ 4.225,00
20	CATETER INTRAVENOSO 14G	UNID.	1.000		1000	HEALCATH	R\$ 0,90	R\$ 900,00
21	CATETER INTRAVENOSO 16G	UNID.	1.000		1000	HEALCATH	R\$ 0,90	R\$ 900,00
22	CATETER INTRAVENOSO 16G	UNID.	1.000		1000	HEALCATH	R\$ 0,90	R\$ 900,00
23	CATETER INTRAVENOSO 18G	UNID.	1.500		1500	HEALCATH	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
24	CATETER INTRAVENOSO 20G	UNID.	1.500		1500	HEALCATH	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
25	CATETER INTRAVENOSO 22G	UNID.	1.500		1500	HEALCATH	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
26	COLETOR DE URINA SISTEMA 2.000ML ADULTO TIPO SACO NÃO ESTERIL	UND	1.300	500	800	SEGMED	R\$ 0,45	R\$ 585,00
27	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	UND	2.000		2000	BIOBASE	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
28	EQUIPO ESPECIAL, PARA TRANSFERENCIA, COM 02 VIAS	UND	1.500		1500	TKL	R\$ 1,57	R\$ 2.355,00
29	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	10.000	3000	7000	TKL	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
30	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	1.200		1200	LABOR IMPORT	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
31	EQUIPO 2 VIAS	UND	2.000		2000	TKL	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
32	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 4,5M	TB	500	100	400	ADEPLE	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
33	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5M	TB	1.500	800	700	ADEPLE	R\$ 5,90	R\$ 8.850,00
34	EXTENSOR 60CM	UND	2.000		2000	TKL	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
35	GAZE COMPRESSA 7,5X7,5, 09FIOS C/500.	PCT	2.000	1200	800	BIOTEXTIL	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
36	GAZE COMPRESSA 7,5X7,5 11FIOS C/10	PACT	1.500	700	800	AMERICA	R\$ 0,45	R\$ 675,00
37	GAZE COMPRESSA 7,5X7,5 11FIOS C/500.	PCT	2.500	1200	1300	AMERICA	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00



38	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL 91CM X 91CM, 09 FIOS/CM²,	RL	900	300	600	BIOTEXTIL	R\$ 19,90	R\$ 17.910,00
39	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL 91CM X 91CM, 13 FIOS/CM²,	RL	1.200	500	700	BIOTEXTIL	R\$ 19,90	R\$ 23.880,00
40	GAZE HIDROFILA 1,5 CM X 3,0 CMC/10	PCT	1.200	500	700	CREMER	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
41	SACO COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO SACO	UND	8.800	1000	7800	SEGMED	R\$ 0,45	R\$ 3.960,00
42	SCALP Nº 19	UND	4.000	1000	3000	LABOR IMPOT	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00
43	SCALP Nº 21	UND	4.000	1500	2500	LABOR IMPOT	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00
44	SCALP Nº 23	UND	2.400	800	1600	LABOR IMPOT	R\$ 0,34	R\$ 816,00
45	SCALP Nº 25	UND	2.400	800	1600	LABOR IMPOT	R\$ 0,34	R\$ 816,00
46	SERINGA DESC. 03ML C/ AGULHA 25X7	UNID.	15.000	5000	10000	SR	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
47	SERINGA DESC. 03ML C/ AGULHA 25X8	UNID.	15.000	5000	10000	SR	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
48	SERINGA DESC. 03ML S/ AGULHA	UNID.	15.000	5000	10000	SR	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
49	SERINGA DESC. 05ML C/ AGULHA 25X7	UNID.	15.000	5000	10000	SR	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
50	SERINGA DESC. 05ML C/ AGULHA 25X8	UNID.	15.000	5000	10000	SR	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
51	SERINGA DESC. 05ML S/ AGULHA	UNID.	30.000	10000	20000	SR	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
52	SERINGA DESC. 10ML C/ AGULHA 25X7	UNID.	20.000	8000	12000	SR	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
53	SERINGA DESC. 10ML C/ AGULHA 25X8	UNID.	15.000	5000	10000	SR	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
54	SERINGA DESC. 10ML S/ AGULHA	UNID.	30.000	10000	20000	SR	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
55	SERINGA DESC. 20ML C/ AGULHA 25X7	UNID.	15.000	5000	10000	SR	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
56	SERINGA DESC. 20ML C/ AGULHA 25X8	UNID.	15.000	5000	10000	SR	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
57	SERINGA DESC. 20ML S/ AGULHA	UNID.	30.000	10000	20000	SR	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
58	SERINGA DESC. 60ML S/ AGULHA	UNID.	10.000		10000	DESCARPACK	R\$ 1,32	R\$ 13.200,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)								R\$ 249.094,40

LOTE 05 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PAB	MAC	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL	PCT	500	150	350	THEOTO	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
2	ÁCIDO ACÉTICO 2%	LT	100	100		PROC 9	R\$ 7,80	R\$ 780,00
3	ÁCIDO ACÉTICO 5%	LT	100	100		PROC 9	R\$ 9,80	R\$ 980,00
4	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS	FRASCO	40		40	KELDRIN	R\$ 4,20	R\$ 168,00



5	ÁCOOL 70° LITRO	LT	800	400	400	ITAJA	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00
6	ÁLCOOL ABSOLUTO 99° LITRO	LT	500	500		ITAJA	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
7	ÁLCOOL GEL.70% 500ML	FRASCO	640	340	300	ALL GEL	R\$ 6,50	R\$ 4.160,00
8	ÁLCOOL GEL.70% LITRO	LT	1.000	400	600	FORTSAN	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
9	ALMOTOLIA AMBAR 250ML	UND	25	15	10	J. PROLAB	R\$ 2,70	R\$ 67,50
10	ALMOTOLIA AMBAR 250ML BICO RETO	UND	25	15	10	J. PROLAB	R\$ 2,70	R\$ 67,50
11	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	UND	25	20	5	J. PROLAB	R\$ 3,17	R\$ 79,25
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML BICO RETO	UND	25	20	5	J. PROLAB	R\$ 3,17	R\$ 79,25
13	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL	UND	2.000	500	1500	BIOSANI	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00
14	CLOREXIDINA ALCOÓLICA A 0,5%	LT	250	200	50	VICPHARMA	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
15	CLOREXIDINA ALCOÓLICA A 2%.	LT	250	200	50	VICPHARMA	R\$ 12,90	R\$ 3.225,00
16	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML ESTERIL	UND	1.200	500	700	DESCARPACK	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
17	COLETRO PERFURO CORTANTE 20LT	UND	800	400	400	DESCARBOX	R\$ 5,10	R\$ 4.080,00
18	COLETRO PERFURO CORTANTE 7LT	UND	1.000	600	400	DESCARBOX	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
19	COLETRO PERFURO CORTANTE 13LT	UND	1.200	700	500	DESCARBOX	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
20	COLETOR UNIVERSAL 50ML	UND	1.000	300	700	J. PROLAB	R\$ 0,44	R\$ 440,00
21	COLETOR UNIVERSAL 70ML	UND	1.600	400	1200	J. PROLAB	R\$ 0,62	R\$ 992,00
22	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO EM PÓ P	KG	20	20		RIOQUIMICA	R\$ 109,56	R\$ 2.191,20
23	DETERGENTE LIQUIDO ENZIMÁTICO	LT	500	500		RIOQUIMICA	R\$ 35,90	R\$ 17.950,00
24	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	UND	5.000	1000	4000	MAXICOR	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
25	ESCOVA CERVICAL DESC. ESTÉRIL	UND	5.000	5000		CRAL	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
26	ESPÁTULA DE AYRES C/100	PCT	500	500		THEOTO	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
27	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G	UND	6.000	6000		VAGISPEC	R\$ 1,15	R\$ 6.900,00
28	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M	UND	12.000	12000		VAGISPEC	R\$ 1,12	R\$ 13.440,00
29	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P	UND	10.000	10000		CRAL	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
30	ETER ETILICO 1000ML	LT	150	150		VICPHARMA	R\$ 24,90	R\$ 3.735,00
31	FITA HOSPITALAR	RL	2.000	1000	1000	CIEX	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00



32	FITA PARA AUTO CLAVE	RL	2.000	1000	1000	CIEX	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
33	FRASCO DE NUTRIÇÃO 300ML	UND	1.000		1000	BIOBASE	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
34	FRASCO DE NUTRIÇÃO 500ML	UND	1.000		1000	BIOBASE	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
35	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA 1000ML	LT	300	150	150	FORTSAN	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
36	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1000ML	LT	300	180	120	FORTSAN	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
37	GLUTARON 32D 1000ML	LT	100		100	CINORD	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
38	HIPOCLORITO DE SODIO	LT	200	200		FORTSAN	R\$ 3,30	R\$ 660,00
39	KIT PAPA NICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO M	UND	150	150		ADLIN	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
40	LÂMINA BISTURI Nº 11 C/100	CX	80	30	50	TOP MED	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
41	LÂMINA BISTURI Nº 12 C/100	CX	80	40	40	TOP MED	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
42	LÂMINA BISTURI Nº 15 C/100	CX	80	40	40	TOP MED	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
43	LÂMINA BISTURI Nº 20 C/100	CX	50	25	25	TOP MED	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
44	LÂMINA BISTURI Nº 21 C/100	CX	50	20	30	TOP MED	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
45	LÂMINA BISTURI Nº 22 C/100	CX	50	25	25	TOP MED	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
46	LÂMINA BISTURI Nº 23 C/100	CX	80	35	45	TOP MED	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
47	LÂMINA BISTURI Nº 24 C/100	CX	80	35	45	TOP MED	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
48	LÂMINA FOSCA C/50	CX	1.500	1500		KOLORPLAS	R\$ 3,71	R\$ 5.565,00
49	LAMINULAS 22 X 22 C/50	CX	1.000	1000		CRAL	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00
50	LUGOL 2%	LT	200	200		PROC 9	R\$ 37,97	R\$ 7.594,00
51	LUGOL 5%	LT	200	200		PROC 9	R\$ 74,50	R\$ 14.900,00
52	PAPEL CREPADO 50X50	FLS	10.000	5000	5000	CIEX	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
53	PAPEL CREPADO 60X60	FLS	5.000	2500	2500	CIEX	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
54	PAPEL CREPADO 75X75	FLS	4.000	2000	2000	CIEX	R\$ 1,03	R\$ 4.120,00
55	PINÇA CHERON	PCT	5.000	5000		VAGISPEC	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
56	PORTA LÂMINAS PARA 03(TRES)LAMINAS	UND	500	250	250	CRAL	R\$ 0,35	R\$ 175,00
57	PVPI DEGERMANICO 1000ML	LT	120	60	60	VICPHARMA	R\$ 17,90	R\$ 2.148,00
58	PVPI TÓPICO 1000ML	LT	120	60	60	VICPHARMA	R\$ 17,90	R\$ 2.148,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)								R\$ 221.664,70



LOTE 12 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PAB	MAC	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	FITA PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE C/50	CX	100	50	50	ROCHE	R\$ 75,05	R\$ 7.505,00
2	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G PCT C/7	PCT	20	20		LIPPY BABY	R\$ 0,85	R\$ 17,00
3	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M PCT C/8	PCT	20	20		LIPPY BABY	R\$ 0,85	R\$ 17,00
4	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P PCT C/9	PCT	20	20		LIPPY BABY	R\$ 0,85	R\$ 17,00
5	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XG PCT C/6	PCT	20	20		LIPPY BABY	R\$ 0,85	R\$ 17,00
6	FRALDA GERIATRICA G C/8	PCT	20	20		MAX CONFORT	R\$ 1,20	R\$ 24,00
7	FRALDA GERIATRICA M C/8	PCT	20	20		MAX CONFORT	R\$ 1,20	R\$ 24,00
8	FRALDA GERIATRICA XG C/7	PCT	20	20		MAX CONFORT	R\$ 1,20	R\$ 24,00
9	GLICOSIMETRO; PORTATIL,	UND	50	50		G-TECH	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
10	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 48 X 30 EM ROLO	UND	80	40	40	DARU	R\$ 1,00	R\$ 80,00
11	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80 X 30 EM ROLO	UND	80	40	40	TECNOPRINT	R\$ 2,00	R\$ 160,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (NOVE MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)								R\$ 9.135,00

LOTE 14 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PAB	MAC	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	FIO DE SUTURA NYLON - 0.0 C/24	CX	50	10	40	PROCARE	R\$ 49,44	R\$ 2.472,00
2	FIO DE SUTURA NYLON - 1.0 C/24	CX	40	10	30	PROCARE	R\$ 49,44	R\$ 1.977,60
3	FIO DE SUTURA NYLON - 2.0 C/24	CX	50	10	40	PROCARE	R\$ 49,44	R\$ 2.472,00
4	FIO DE SUTURA NYLON - 3.0 C/24	CX	50	10	40	PROCARE	R\$ 49,44	R\$ 2.472,00
5	FIO DE SUTURA NYLON - 4.0 C/24	CX	50	10	40	PROCARE	R\$ 49,44	R\$ 2.472,00
6	FIO DE SUTURA NYLON - 5.0 C/24	CX	10	5	5	PROCARE	R\$ 49,44	R\$ 494,40
7	FIO DE SUTURA NYLON - 6.0 C/24	CX	20	10	10	PROCARE	R\$ 49,44	R\$ 988,80
8	FIO GUIA DE ENTUBAÇÃO	UND	10	5	5	VBM GGERMANY	R\$ 348,68	R\$ 3.486,80
9	PROPE C/50 PARES	PCT	300	150	150	LUKTEX	R\$ 19,69	R\$ 5.907,00
10	TOUCA DESCARTAVEL C/100	PCT	500	250	250	FARMATEX	R\$ 12,56	R\$ 6.280,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (VINTE E NOVE MIL E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)								R\$ 29.022,60



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fis 574
BANABUIÚ-CE

LOTE 16 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PAB	MAC	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	LANCETA DESCARTÁVEL C/200	CX	200	100	100	L. IMPORT	R\$ 19,01	R\$ 3.802,00
2	LENÇOL DESCARTAVEL ROLO 50X50	RL	200	50	150	DESCARBOX	R\$ 9,25	R\$ 1.850,00
3	LUVA CIRÚRGICA 6,0	PAR	2.000	500	1500	NEW HAND	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00
4	LUVA CIRÚRGICA 6,5	PAR	2.000	500	1500	NEW HAND	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00
5	LUVA CIRÚRGICA 7,0	PAR	2.000	1000	1000	NEW HAND	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00
6	LUVA CIRÚRGICA 7,5	PAR	2.000	1000	1000	NEW HAND	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00
7	LUVA CIRÚRGICA 8,0	PAR	2.000	1000	1000	NEW HAND	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00
8	LUVA CIRÚRGICA 8,5	PAR	2.000	1000	1000	NEW HAND	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00
9	LUVA DE CANO LONGO DE LATEX TAMANHO G	PAR	50	25	25	DANNY	R\$ 14,50	R\$ 725,00
10	LUVA DE CANO LONGO DE LATEX TAMANHO M	PAR	50	25	25	DANNY	R\$ 14,50	R\$ 725,00
11	LUVA DE CANO LONGO DE LATEX TAMANHO P	PAR	50	25	25	DANNY	R\$ 14,50	R\$ 725,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CX	1.200	500	700	UNIGLOVS	R\$ 43,53	R\$ 52.236,00
13	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CX	2.000	1000	1000	UNIGLOVS	R\$ 43,53	R\$ 87.060,00
14	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA G	CX	500	300	200	MEDIX	R\$ 42,79	R\$ 21.395,00
15	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA M	CX	500	300	200	MEDIX	R\$ 42,79	R\$ 21.395,00
16	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA P	CX	500	300	200	MEDIX	R\$ 42,79	R\$ 21.395,00
17	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CX	2.000	1300	700	UNIGLOVS	R\$ 43,53	R\$ 87.060,00
18	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	CX	500	400	100	UNIGLOVS	R\$ 43,53	R\$ 21.765,00
19	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 50X50	UND	500	250	250	POLARFIX	R\$ 1,15	R\$ 575,00
20	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 60X60	UND	500	250	250	POLARFIX	R\$ 1,53	R\$ 765,00
21	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 90X90	UND	500	250	250	LUKTEX	R\$ 2,62	R\$ 1.310,00
22	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UND	400	200	200	DARU	R\$ 14,02	R\$ 5.608,00
23	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M	RL	70	35	35	HARBO	R\$ 39,90	R\$ 2.793,00
24	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M	RL	70	35	35	HARBO	R\$ 101,00	R\$ 7.070,00
25	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M	RL	70	35	35	HARBO	R\$ 101,93	R\$ 7.135,10
26	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100M	RL	70	35	35	HARBO	R\$ 101,93	R\$ 7.135,10

(Handwritten signatures and initials)



27	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS - PCT C/100 UNIDADES	PCT	70	35	35	RAVA	R\$ 57,02	R\$ 3.991,40
28	TERMÔMETRO CLINICO	UND	20	10	10	ICOTERM	R\$ 2,10	R\$ 42,00
29	TERMÔMETRO CLINICO DIGITA	UND	100	70	30	ICOTERM	R\$ 16,47	R\$ 1.647,00
30	TERMÔMETRO DIGITAL P/AMBIENTES	UND	40	40		INCOTERM	R\$ 32,71	R\$ 1.308,40
31	TUBO LÁTEX Nº 200 C/ 15M	RL	20		20	LATEX BR	R\$ 49,90	R\$ 998,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TREZENTOS E UM REAIS)								R\$ 383.431,00

LOTE 18 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PAB	MAC	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AVENTAL PVC BRANCO	UND	200	100	100	MAICOL	R\$ 9,77	R\$ 1.954,00
2	BATA – TECIDO TNT	UND	200	100	100	JESEY	R\$ 3,10	R\$ 620,00
3	BATA TECIDO – MICRO FIBRA	UND	80	40	40	DESCARPACK	R\$ 4,56	R\$ 364,80
4	BOTA PVC Nº 36	PAR	32	20	12	DRACOL	R\$ 53,53	R\$ 1.712,96
5	LENÇOL P/ MACA – TECIDO TNT	UND	960	500	460	LUKTEX	R\$ 3,25	R\$ 3.120,00
6	LENÇOL P/ MACA TECIDO MICRO FIBRA	UND	80	40	40	DESCARPACK	R\$ 19,08	R\$ 1.526,40
7	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	2000		200	BIOBASE	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
8	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	5000		5000	BIOBASE	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
9	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	2000		2000	BIOBASE	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	1500		1500	BIOBASE	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
11	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND	2500		2500	BIOBASE	R\$ 0,98	R\$ 2.450,00
12	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	2000		2000	BIOBASE	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
13	SONDA GÁSTRICA LONGA 06	UND	600		600	MEDICONE	R\$ 1,20	R\$ 720,00
14	SONDA GÁSTRICA LONGA 20	UND	100		100	MEDICONE	R\$ 1,20	R\$ 120,00
15	SONDA GÁSTRICA LONGA 08	UND	300		300	MEDICONE	R\$ 1,20	R\$ 360,00
16	SONDA GÁSTRICA LONGA 10	UND	500		500	MEDICONE	R\$ 1,20	R\$ 600,00
17	SONDA GÁSTRICA LONGA 12	UND	200		200	MEDICONE	R\$ 1,20	R\$ 240,00
18	SONDA GÁSTRICA LONGA 14	UND	300		300	MEDICONE	R\$ 1,20	R\$ 360,00
19	SONDA GÁSTRICA LONGA 16	UND	300		300	MEDICONE	R\$ 1,20	R\$ 360,00
20	SONDA GÁSTRICA LONGA 22	UND	100		100	MEDICONE	R\$ 1,20	R\$ 120,00

21	SONDA GÁSTRICA LONGA 18	UND	200	200	MEDICONE	R\$ 1,20	R\$ 240,00
22	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 06	UND	500	500	BIOBASE	R\$ 0,98	R\$ 490,00
23	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 068	UND	500	500	BIOBASE	R\$ 1,00	R\$ 500,00
24	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10.	UND	500	500	BIOBASE	R\$ 1,00	R\$ 500,00
25	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12	UND	500	500	BIOBASE	R\$ 1,00	R\$ 500,00
26	SONDA FOLEY 12 2 VIAS	UND	500	500	CIRUTI	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
27	SONDA FOLEY 14 2 VIAS	UND	500	500	CIRUTI	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
28	SONDA FOLEY 18 2 VIAS	UND	500	500	CIRUTI	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
29	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12	UND	50	50	EMBRAMED	R\$ 4,13	R\$ 206,50
30	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 14	UND	50	50	EMBRAMED	R\$ 4,95	R\$ 247,50
VALOR GLOBAL DO LOTE (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)							R\$ 37.237,16

LOTE 22 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PAB	MAC	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1000ML	LT	20	10	10	VICPHARMA	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
2	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 80% FRASCO COM 30ML	FR	50	25	25	DINAMICA	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00
3	ÓCULOS DE PROTEÇÃO – SEM ANTI-EMBAÇANTE, EM PLÁSTICO E POLICARBANATO, INCOLOR E COM VALIDADE DE 3 ANOS.	UND	80	40	40	CALIPSO	R\$ 7,37	R\$ 589,60
4	PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA 1KG	PT	5		5	CARBOGEL	R\$ 105,00	R\$ 525,00
5	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	UND	1.000	1000		MADEITEX	R\$ 0,33	R\$ 330,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)								R\$ 8.674,60

LOTE 24 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PAB	MAC	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES	UND	30	18	12	PREMIUM	R\$ 19,90	R\$ 597,00
2	ESTETOSCOPIO INFANTIL SIMPLES	UND	30	18	12	PREMIUM	R\$ 19,90	R\$ 597,00
3	ESTETOSCOPIO OBESO SIMPLES	UND	30	18	12	PREMIUM	R\$ 29,90	R\$ 897,00
4	MICRONEBULIZADOR ADULTO	KIT	200	100	100	DARU	R\$ 14,02	R\$ 2.804,00
5	MICRONEBULIZADOR INFATIL	KIT	200	100	100	DARU	R\$ 14,02	R\$ 2.804,00
6	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250ML	UND	100	50	50	PROTEC	R\$ 28,15	R\$ 2.815,00

7	ESFIGMANOMETRO COM ESTETOSCOPIO	KIT	50	38	12	PREMIUM	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
8	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	UND	100	20	80	DARU	R\$ 14,02	R\$ 1.402,00
9	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	80		80	MD	R\$ 29,29	R\$ 2.343,20
10	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UND	80		80	MD	R\$ 29,29	R\$ 2.343,20
VALOR GLOBAL DO LOTE (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)								R\$ 23.852,40

LOTE 28 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PAB	MAC	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO	AMP	1.000		1000	HIPOLABOR	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
2	ADENOSINA	AMP	240		240	HIPOLABOR	R\$ 16,50	R\$ 3.960,00
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMP	15.000	5000	10000	FARMACE	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML	AMP	2.000	1000	1000	ISOFARMA	R\$ 0,10	R\$ 200,00
5	AMINOFILINA	AMP	4.000	1500	2500	FARMACE	R\$ 0,92	R\$ 3.680,00
6	AMIODARONA	AMP	400		400	HIPOLABOR	R\$ 1,71	R\$ 684,00
7	ATROPINA	AMP	800		800	ISOFARMA	R\$ 0,39	R\$ 312,00
8	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMP	50		50	TEUTO	R\$ 1,95	R\$ 97,50
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 400.000UI	AMP	200	50	150	TEUTO	R\$ 8,12	R\$ 1.624,00
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	AMP	1.000	400	600	TEUTO	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
11	BICARBONATO DE SODIO 8,4%	AMP	1.500	500	1000	FARMACE	R\$ 1,23	R\$ 1.845,00
12	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLAS DE 2 ML COM 10 MG.	AMP	10.000	3000	7000	HIPOLABOR	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
13	BUSCOPAM SIMPLES	AMP	5.000	2000	3000	FARMACE	R\$ 1,01	R\$ 5.050,00
14	BUSCOPAM COMPOSTO	AMP	8.000	2000	6000	FARMACE	R\$ 1,45	R\$ 11.600,00
15	CETOPROFENO 50MG/ML	AMP	1.500	500	1000	HIPOLABOR	R\$ 1,09	R\$ 1.635,00
16	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	AMP	1.000	400	600	ISOFARMA	R\$ 0,24	R\$ 240,00
17	CLORETO DE SODIO 20%	AMP	500	250	250	ISOFARMA	R\$ 0,28	R\$ 140,00
18	DESLANOSIDEO	AMP	360		360	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,68	R\$ 604,80
19	DEXAMETASONA 2MG	AMP	2.000	1000	1000	FARMACE	R\$ 0,47	R\$ 940,00
20	DEXAMETASONA 4MG	AMP	9.600	3000	6600	FARMACE	R\$ 0,69	R\$ 6.624,00
21	DICLOFENACO DE SÓDIO	AMP	8.000	2000	6000	FARMACE	R\$ 0,81	R\$ 6.480,00
22	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA	AMP	240		240	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,69	R\$ 645,60
23	DIMENIDRINATO +PRIDOXINA (50+50)MG	AMP	800		800	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,14	R\$ 2.512,00
24	DIPIRONA	AMP	25.000	5000	20000	SANTISA	R\$ 0,53	R\$ 13.250,00
25	DOBUTAMINA	AMP	200		200	HIPOLABOR	R\$ 2,45	R\$ 490,00
26	DOPAMINA	AMP	650		650	CRISTALIA	R\$ 1,75	R\$ 1.137,50

27	ENOXAPARINA 40MG/04ML	AMP	400		400	BLAU	R\$ 25,02	R\$ 10.008,00
28	EPINEFRINA	AMP	1.500		1500	HIPOLABOR	R\$ 2,44	R\$ 3.660,00
29	ETILEFRINA	AMP	900		900	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,44	R\$ 1.296,00
30	ETOMIDATO	AMP	50		50	BLAU	R\$ 13,44	R\$ 672,00
31	FLUMAZENIL	AMP	200		200	CRISTALIA	R\$ 24,64	R\$ 4.928,00
32	FUROSEMIDA	AMP	8.000	3000	5000	FARMACE	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00
33	GLICOSE 25%	AMP	8.000	3000	5000	FARMACE	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00
34	GLICOSE 50%	AMP	8.000	3000	5000	FARMACE	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00
35	GLUCONATO DE CALCIO	AMP	1.500		1500	ISOFARMA	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00
36	HEPARINA SÓDICA 5000U/0,25ML	AMP	400		400	CRISTALIA	R\$ 9,18	R\$ 3.672,00
37	HIDRALAZINA	AMP	600		600	CRISTALIA	R\$ 6,61	R\$ 3.966,00
38	HIDROCORTISONA 100MG	AMP	5.000	1200	3800	BLAU	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
39	HIDROCORTISONA 500MG	AMP	5.000	1200	3800	NOVAFARMA	R\$ 8,30	R\$ 41.500,00
40	LEVOFLOXACINO 5MG/ML	AMP	400		400	ISOFARMA	R\$ 13,44	R\$ 5.376,00
41	LIDOCAINA 20 MG/ML (2%)	AMP	500		500	HIPOLABOR	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
42	LIDOCAINA COM EPINEFRINA	AMP	400		400	HYPOFARMA	R\$ 2,41	R\$ 964,00
43	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G;	TB	300		300	HIPOLABOR	R\$ 4,74	R\$ 1.422,00
44	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMP	500		500	HALEXISTAR	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00
45	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMP	500		500	HALEXISTAR	R\$ 5,38	R\$ 2.690,00
46	METOCLOPRAMIDA	AMP	15.000	5000	10000	SANTISA	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
47	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG	AMP	200		200	HYPOFARMA	R\$ 35,84	R\$ 7.168,00
48	NOREPINEFRINA	AMP	600		600	HIPOLABOR	R\$ 6,97	R\$ 4.182,00
49	PROMETAZINA	AMP	1.500		1500	SANVAL	R\$ 1,87	R\$ 2.805,00
50	VITAMINA C	AMP	8.000	2500	5500	SANTISA	R\$ 0,65	R\$ 5.200,00
51	VITAMINA K	AMP	8.000		8000	HYPOFARMA	R\$ 1,15	R\$ 9.200,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (DUZENTOS E QUARENTA MIL EQUATROCIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)								R\$ 240.455,40

LOTE 30 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PAB	MAC	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	500	500		IMEC	R\$ 0,02	R\$ 10,00
2	ANLODIPINO	COMP	500	500		E.M.S	R\$ 0,12	R\$ 60,00
3	ANTENOLOL 25MG	COMP	500	500		PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 25,00
4	BROMIDRATO DE IPATRÓPIO	FR	150	100	50	HIPOLABOR	R\$ 0,74	R\$ 111,00
5	CAPTOPRIL 25MG	COMP	6.400	2000	4400	GERMED	R\$ 0,08	R\$ 512,00
6	CARVAO ATIVADO C/ 500G	PT	32		32	GREENPHARM	R\$ 37,80	R\$ 1.209,60
7	CLOPIDOGREL	COMP	60		60	SANDOZ	R\$ 0,34	R\$ 20,40

8	DIPIRONA 500MG	COMP	12.000	4000	8000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
9	FENOTEROL	FR	360	180	180	HIPOLABOR	R\$ 4,60	R\$ 1.656,00
10	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	FR	60	60		HIPOLABOR	R\$ 3,70	R\$ 222,00
11	ISORDIL SUBLINGUAL; 5 MG	COMP	700		700	SIGFARMA	R\$ 0,30	R\$ 210,00
12	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG;	CAP	600		600	SIGFARMA	R\$ 0,03	R\$ 18,00
13	LOSARTANA 50MG	COMP	4.800	4800		MEDLEY	R\$ 0,25	R\$ 1.200,00
14	METOCLOPRAMIDA GOTAS	FR	800	400	400	CIMED	R\$ 4,10	R\$ 3.280,00
15	ÓLEO MINERAL 100ML	FR	240	120	120	FARMACE	R\$ 2,15	R\$ 516,00
16	PARACETAMOL 500MG	COMP	5.000	4000	1000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 250,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (DEZ MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS)								R\$ 10.620,00

LOTE 32 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PAB	MAC	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ÁGUA BI-DESTILADA 1000ML	AMP	80	40	40	FRESENIUS	R\$ 4,50	R\$ 360,00
2	ÁGUA DESTILADA 500ML	BL	800	400	400	FRESENIUS	R\$ 2,84	R\$ 2.272,00
3	GLICERINA 12% 250ML	TB	20		20	FARMACE	R\$ 0,90	R\$ 18,00
4	GLICERINA 12% 500ML	TB	300		300	FARMACE	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
5	RANITIDINA	AMP	6		6	FARMACE	R\$ 0,05	R\$ 0,30
6	SORO FISIOLÓGICO 100ML	BL	10.000	4000	6000	FARMACE	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
7	SORO FISIOLÓGICO 250ML	BL	5.000	1500	3500	FARMACE	R\$ 2,35	R\$ 11.750,00
8	SORO FISIOLÓGICO 500ML	BL	10.000	3000	7000	FARMACE	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
9	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1;1 250ML	BL	1.000	200	800	FRESENIUS	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
10	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1;1 500ML	BL	2.600	800	1800	FRESENIUS	R\$ 3,10	R\$ 8.060,00
11	SORO GLICOSADO 250ML	BL	2.000	500	1500	FRESENIUS	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
12	SORO GLICOSADO 500ML	BL	5.000	1500	3500	FRESENIUS	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00
13	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	BL	2.000	400	1600	FRESENIUS	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
14	SORO RINGER SIMPLES 500ML	BL	800		800	FRESENIUS	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
15	COMPLEXO B	AMP	5.000	1500	3500	HYPOFARMA	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (CENTO E QUATORZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)								R\$ 114.360,30



LOTE 36 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PAB	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PELICULA P/ RX ADULTO CX C/150 UND	CX	20	20	KODAK	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
2	PELICULA P/ RX INFANTIL CX C/150 UND	CX	15	15	KODAK	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
3	POLIDOR DE RESINA	UND	6	6	MICRODENT	R\$ 14,51	R\$ 87,06
4	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	UND	15	15	MAQUIRA	R\$ 21,30	R\$ 319,50
5	REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO COM 30ML	FR	60	60	SS PLUS	R\$ 9,30	R\$ 558,00
6	RESINA THP A3,5	UND	150	150	DENTSPLAY	R\$ 36,58	R\$ 5.487,00
7	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	UND	10	10	MAQUIRA	R\$ 26,62	R\$ 266,20
VALOR GLOBAL DO LOTE (QUATORZE MIL E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)							R\$ 14.067,76

LOTE 38 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PAB	MAC	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA ADULTO.	UND	8	8		MEDONTO	R\$ 13,09	R\$ 104,72
2	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA INFANTIL	UND	8	8		MEDONTO	R\$ 33,88	R\$ 271,04
3	AFASTADOR DE MINNESOTA.	UND	8	8		GOLGRAN	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
4	ALAVANCA APICAL RETA	UND	20	20		GOLGRAN	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
5	ALAVANCA TIPO HEIDBRINK JOGO C/3 PEÇAS	UND	20	20		GOLGRAN	R\$ 89,50	R\$ 1.790,00
6	ALAVANCA TIPO SELDIN JOGO C/3 PEÇAS	UND	20	20		ABC	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
7	ALVEOLO TOMO CURVO.16CM.	UND	20	20		ABC	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
8	ALVEOLO TOMO RETO	UND	20	20		ABC	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
9	BACIA REDONDA INOX – 35CM	UND	10	6	4	ABC	R\$ 405,00	R\$ 4.050,00
10	BANDEJA DE INOX RETANGULAR 22 X 17 X 1,5CM	UND	10	6	4	ABC	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
11	BANDEJA INOX – 30X20X4 CM	UND	10	6	4	ABC	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
12	BANDEJA INOX 22 X 12 X 01.	UND	10	6	4	ABC	R\$ 108,92	R\$ 1.089,20
13	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX 26X12X6CM.	UND	10	10		ABC	R\$ 222,31	R\$ 2.223,10
14	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX 28X14X6CM.	UND	10	10		ABC	R\$ 22,31	R\$ 223,10
15	BRUNIDOR Nº 29.	UND	8	8		ABC	R\$ 24,44	R\$ 195,52
16	BRUNIDOR Nº 33	UND	8	8		ABC	R\$ 24,44	R\$ 195,52
17	CABO PARA BISTURI	UND	8		8	ABC	R\$ 23,68	R\$ 189,44
18	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO.	UND	8	8		ABC	R\$ 17,57	R\$ 140,56
19	CAIXA CIRÚRGICA COM TAMPA INOX 18X8X5CM.	UND	8	8		ABC	R\$ 175,83	R\$ 1.406,64

Handwritten initials and signature in blue ink.





20	CAIXA CIRURGICA COM TAMPA INOX 21X10X6CM.	UND	8	8		ABC	R\$ 236,59	R\$ 1.892,72
21	CAIXA CIRURGICA COM TAMPA INOX 26 X 12 X 6CM.	UND	8	8		ABC	R\$ 379,10	R\$ 3.032,80
22	CAIXA METALICA COM FUROS 20 X 10 X 5 CM	UND	8	8		ABC	R\$ 223,55	R\$ 1.788,40
23	CAIXA METALICA COM FUROS 28 X 14 X 6 (CM)	UND	8	8		ABC	R\$ 562,19	R\$ 4.497,52
24	CALCADOR CLEV DENT N. 21.	UND	8	8		ABC	R\$ 17,57	R\$ 140,56
25	CALCADOR DE WARD TAMANHOS VARIADOS	UND	8	8		ABC	R\$ 16,58	R\$ 132,64
26	CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 01	UND	8	8		ABC	R\$ 20,00	R\$ 160,00
27	CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 02.	UND	8	8		ABC	R\$ 20,00	R\$ 160,00
28	CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 03.	UND	8	8		ABC	R\$ 20,00	R\$ 160,00
29	CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 04.	UND	8	8		ABC	R\$ 20,00	R\$ 160,00
30	CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 05.	UND	8	8		ABC	R\$ 20,00	R\$ 160,00
31	CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 06.	UND	8	8		ABC	R\$ 20,11	R\$ 160,88
32	CUBA REDONDA INOX - 8X 4CM	UND	8	6	2	ABC	R\$ 38,92	R\$ 311,36
33	CUBA RIM; EM ACO INOX 26X12CM	UND	10	6	4	ABC	R\$ 38,92	R\$ 389,20
34	CURETA DE DENTINA TAMANHO VARIADOS:	UND	8	8		GOLGRAN	R\$ 120,00	R\$ 960,00
35	CURETA DE LUCAS DUPLA Nº 86 PARA AVEOLO.	UND	10	10		ABC	R\$ 35,13	R\$ 351,30
36	CURETA GRACEY 11/12:	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 22,20	R\$ 222,00
37	CURETA GRACEY 13/14:	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 22,20	R\$ 222,00
38	CURETA GRACEY 5/6:	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 22,20	R\$ 222,00
39	CURETA GRACEY 7/8:	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 22,20	R\$ 222,00
40	DESLOCADOR DE MOLT Nº 10:	UND	6	6		PRECISION	R\$ 165,45	R\$ 992,70
41	ESCULPIDOR DISCOIDE CLEOIDE ADULTO. 16CM	UND	10	10		ABC	R\$ 20,11	R\$ 201,10
42	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 3S .	UND	10	10		LM	R\$ 73,82	R\$ 738,20
43	ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 1.	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 187,06	R\$ 1.870,60
44	ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 24.	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 187,06	R\$ 1.870,60
45	ESPATULA PARA CIMENTO Nº 1 .	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 38,18	R\$ 381,80
46	ESPATULA PARA DYCAL. TAMANHO: 16CM.	UND	10	10		ABC	R\$ 17,57	R\$ 175,70
47	ESPELHO BUCAL. AÇO INOXIDAVEL	UND	20	20		GOLGRAN	R\$ 84,46	R\$ 1.689,20
48	EXTRATOR DE TARTARO 1/10.	UND	10	10		ABC	R\$ 20,11	R\$ 201,10
49	EXTRATOR DE TARTARO 11/12.	UND	10	10		ABC	R\$ 20,11	R\$ 201,10
50	EXTRATOR DE TARTARO 4/8.	UND	10	10		ABC	R\$ 20,11	R\$ 201,10

(Handwritten signatures and initials)



51	EXTRATOR DE TARTARO 7/9.	UND	10	10		ABC	R\$ 20,11	R\$ 201,10
52	FORCEPS ADULTO Nº 1	UND	10	10		ABC	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
53	FORCEPS ADULTO Nº 150	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 124,42	R\$ 1.244,20
54	FORCEPS ADULTO Nº 151	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 124,42	R\$ 1.244,20
55	FORCEPS ADULTO Nº 16	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 124,42	R\$ 1.244,20
56	FORCEPS ADULTO Nº 17	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 124,42	R\$ 1.244,20
57	FORCEPS ADULTO Nº 18	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 124,42	R\$ 1.244,20
58	FORCEPS ADULTO Nº 18R	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 124,42	R\$ 1.244,20
59	FORCEPS ADULTO Nº 65	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 124,42	R\$ 1.244,20
60	FORCEPS ADULTO Nº 69	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 124,42	R\$ 1.244,20
61	FORCEPS INFANTIL Nº 002	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
62	FORCEPS INFANTIL Nº 005	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
63	FORCEPS INFANTIL Nº 150	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
64	FORCEPS INFANTIL Nº 151.	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
65	LIMA PARA OSSO Nº 11.	UND	5	5		ABC	R\$ 85,00	R\$ 425,00
66	PINÇA ANATÔMICA - 14 CM	UND	40	30	10	ABC	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
67	PINÇA CHERRON ESTERIL EM AÇO INOX, 24CM	UND	10	6	4	ABC	R\$ 129,05	R\$ 1.290,50
68	PINÇA COLLIN PARA INSTRUMENTOS.	UND	10	6	4	ABC	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
69	PINÇA KELLY RETA - 14 CM	UND	40	30	10	ABC	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
70	PINÇA NUGET CLINICA PARA ALGODÃO.	UND	15	10	5	ABC	R\$ 75,09	R\$ 1.126,35
71	PORTA AGULHA	UND	10	10		ABC	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
72	PORTA AGULHA DE MAYO 14CM.	UND	10	10		ABC	R\$ 457,90	R\$ 4.579,00
73	PORTA AGULHA MATHIEU.	UND	10	10		ABC	R\$ 457,90	R\$ 4.579,00
74	PORTA ALGODÃO INOX 08 X 08 CM	UND	10	10		ABC	R\$ 221,95	R\$ 2.219,50
75	PORTA DETRITO INOX. DIMENSÕES: 08 X 08CM	UND	6	6		FAMI	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
76	SERINGA CARPULE SEM REFLUXO.	UND	20	20		BRASVAL	R\$ 50,58	R\$ 1.011,60
77	SINDESTOMO	UND	20	20		CONDENTEC	R\$ 20,37	R\$ 407,40
78	SONDA EXPLORADORA Nº 05	UND	20	20		GOLGRAN	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
79	SONDA NABERS N2NB.	UND	6	6		QUINELATO	R\$ 130,00	R\$ 780,00
80	SONDA OMS. AÇO INOX. CABO OCO DE 8MM.	UND	6	6		GOLGRAN	R\$ 130,00	R\$ 780,00
81	SONDA PERIODONTAL.	UND	6	6		GOLGRAN	R\$ 130,00	R\$ 780,00
82	TAMBOR PARA GASES. INOX 14 X 14 CM SEM MOLA	UND	15	15		GOLGRAN	R\$ 171,48	R\$ 2.572,20
83	TESOURA CASTROVIEJO. PARA MIRCO CIRURGIAS. AÇO INOX	UND	15	15		ABC	R\$ 285,00	R\$ 4.275,00
84	TESOURA CIRURGICA FINA	UND	35	35		ABC	R\$ 68,00	R\$ 2.380,00
85	TESOURA CIRURGICA, FINA EM AÇO INOX 15CM RETA	UND	25	25		ABC	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00

86	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	10	10		GOLGRAN	R\$ 19,20	R\$ 192,00
87	PORTA AMALGAMA DE METÁLICO. TAMANHO: 14CM.	UND	6	6		GOLGRAN	R\$ 104,00	R\$ 624,00
88	TESOURA ISIS - 11 CM	UND	15	15		ABC	R\$ 44,72	R\$ 670,80
89	TESOURA PARA USO ODONTOLÓGICO 11CM E PONTA CURVA	UND	15	15		ABC	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
90	TESOURA TIPO PONTA ROMBA	UND	15	15		ABC	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (CENTO E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)								R\$ 116.739,47

LOTE 40 - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PAB	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	RESINA LLIS EA2 4G	UND	50	50	FGM	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
2	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A 3,0	UND	100	100	FGM	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
3	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A 3,5	UND	100	100	FGM	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
4	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A 1	UND	100	100	FGM	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
5	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A 2	UND	100	100	FGM	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
6	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR B 2	UND	100	100	FGM	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
7	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR B 3,5	UND	100	100	FGM	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
8	REVELADOR DENTAL C/475ML	FR	10	10	KODAK	R\$ 15,00	R\$ 150,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)							R\$ 9.300,00

LOTE 42 - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PAB	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ADESIVO DENTINÁRIO 4ML	UND	40	FGM	R\$ 55,54	R\$ 2.221,60
2	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 04	UND	16	MICRODENT	R\$ 13,09	R\$ 209,44
3	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 05	UND	16	MICRODENT	R\$ 13,09	R\$ 209,44
4	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 08	UND	16	MICRODENT	R\$ 13,09	R\$ 209,44
5	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 6	UND	16	MK DENT	R\$ 16,67	R\$ 266,72
6	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 702	UND	16	MK DENT	R\$ 16,67	R\$ 266,72
7	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 704	UND	16	MK DENT	R\$ 16,67	R\$ 266,72
8	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 8	UND	16	MK DENT	R\$ 16,67	R\$ 266,72
9	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1011	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
10	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36

11	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1013	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
13	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1015	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
14	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1016	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
15	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1019	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
16	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1022	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1024	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1032	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1033	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1034	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1035	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1090	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1091	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1092	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1151	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1190	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1191	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2137	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3015	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3098	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118F	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
33	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195F	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
34	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4131	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4138	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
36	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA 1/2	UND	16	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 59,36
37	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 01	UND	16	DENTSPLAY	R\$ 3,59	R\$ 57,44
38	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	UND	16	DENTSPLAY	R\$ 3,59	R\$ 57,44
39	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	UND	16	DENTSPLAY	R\$ 3,59	R\$ 57,44
40	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	UND	16	MAILLERFER	R\$ 3,59	R\$ 57,44
41	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05	UND	16	MAILLERFER	R\$ 3,59	R\$ 57,44
42	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	UND	16	MAILLERFER	R\$ 3,59	R\$ 57,44
43	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 07	UND	16	MAILLERFER	R\$ 3,59	R\$ 57,44
44	BROCA MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA	UND	16	MAILLERFER	R\$ 3,59	R\$ 57,44
45	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 6C	UND	16	MAILLERFER	R\$ 3,59	R\$ 57,44

PRESENTUADO
Fis 585
BANABUIÚ

46	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 8C	UND	16	MAILLERFER	R\$ 3,59	R\$ 57,44
47	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE Nº 2	UND	16	MK DENT	R\$ 11,22	R\$ 179,52
48	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE Nº 6	UND	16	MK DENT	R\$ 11,22	R\$ 179,52
49	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE Nº 8	UND	16	MK DENT	R\$ 11,22	R\$ 179,52
50	BROCA ZECRYA PARA CIRURGICA	UND	16	DENTSPLAY	R\$ 11,22	R\$ 179,52
51	CIMENTO CIRURGICO PARA USO ODONTOLOGICO, SEM EUGENOL, CONJUNTO C/1 BISNAGA DE 90GR. DE BASE + 1 BISNAGA DE 90GR. DE ACELERADOR - CAIXA C/1 CONJUNTO.	CX	60	LYSANDA	R\$ 22,73	R\$ 1.363,80
52	CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR USO DONTOLOGICO CONJUNTO DE 1 PÓ 10GR (SILICATO DE ESTRONICO E ALUMINIO, ACIDO POLIACRILICO DESIDRATADO E OXIDO DE FERRO) + 1 LIQUIDO 8ML (ACIDO POLÇIACRILICO, ACIDO TARTARUCI E AGUA DESTILADA) + 1 COLHER MEDIDORA + BLOCO P/ESPATULAÇÃO; COR A3 CX C/1 CONJUNTO.	CX	60	FGM	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
53	CONDICIONADOR DENTAL DE SOLUÇÃO A BASE DE ACIDO FOSOFORICO A 37% EM FORMA GEL (ESPESSÃO COLOIDAL) SERINGA 2,5ML	UND	500	MAQUIRA	R\$ 11,10	R\$ 5.550,00
54	CREME DENTAL 50G	UND	800	FREDENT	R\$ 1,28	R\$ 1.024,00
55	CUNHAS ANATOMICAS SORTIDAS	UND	20	DENTSPLAY	R\$ 2,34	R\$ 46,80
56	EDTA (AGENTE QUELANTE) 20ML	UND	40	IODONTOSUL	R\$ 4,94	R\$ 197,60
57	ESCOVA DE ROBSON P/BAIXA ROTAÇÃO CA RETA PARA PROFILAXIA ODONTOLOGICA ENVELOPE C/1 UND	UND	40	MICRODENT	R\$ 3,71	R\$ 148,40
58	ESCOVA DENTAL ADULTA	UND	2.500	DENTAL	R\$ 1,24	R\$ 3.100,00
59	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	2.500	DENTAL	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
60	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLÁGENO HIDROLISADO	CX	40	MAQUIRA	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
61	FIO DE SUTURA SEDA 4,0 C/AGULHA CX C/24 ENVELOPES	CX	40	SHALOM	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
62	FIO DENTAL ROLO C/500 MTS	RL	20	HILLO	R\$ 11,95	R\$ 239,00
63	FIXADOR PARA MANUSEIO DE PELICULA RADIOGRAFICA, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO FRASCO C/475ML	FR	12	CARESTREAM	R\$ 8,53	R\$ 102,36
64	FLUOR EM VERNIZ 10MG	FR	20	DFL	R\$ 5,56	R\$ 111,20
65	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TOPICA 1,23% COM ION FLUORETO SABORES VARIADOS 200ML	FR	200	DFL	R\$ 9,88	R\$ 1.976,00
66	FLUORETO DE SÓDIO 0,2%	KG	8	IODONTOSUL	R\$ 19,76	R\$ 158,08
67	FORMOCRESOL 10MG	FR	12	IODONTOSUL	R\$ 6,17	R\$ 74,04
68	GEL CONDICIONADOR PARA ESMALTE/DENTINA ÁCIDO ORTO-	UND	500	MAQUIRA	R\$ 8,89	R\$ 4.445,00

AD *gao*



	FOSFORICO 37% COM 2,5ML ACONDICIONADO EM SERINGA PLÁSTICA					
69	GERMIRIO	LTS	100	RIOQUIMICA	R\$ 25,93	R\$ 2.593,00
70	HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL 10ML	UND	10	MAQUIRA	R\$ 24,68	R\$ 246,80
71	HIDROXIDO DE CÁLCIO COMPOSIÇÃO, RAIOPACA CONTENDO UM TUBO DE PASTA BASE 13G UM TUBO DE PASTA CALATLISADORA 11G E UM BLOCO DE MISTURA.	CX	10	DENTSPLAY	R\$ 48,14	R\$ 481,40
72	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A. FRASCO C/10G	FR	10	MAQUIRA	R\$ 8,39	R\$ 83,90
73	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 C/100	CX	5	SOLIDOR	R\$ 14,81	R\$ 74,05
74	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, MÉDIA FINA 4MM X 170MM CX C/150 UND	CX	10	MICRODENT	R\$ 22,22	R\$ 222,20
75	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - (IRM) CONJUNTO PÓ (38G) LIQUIDO 15ML	CX	15	DENTPLAY	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
76	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLOGICO 5MM X 1/2M	UND	15	FAVA	R\$ 3,39	R\$ 50,85
77	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLOGICO 7MM X 1/2M	UND	15	AAF	R\$ 1,78	R\$ 26,70
78	MICROBRUSH, APLICADOR DESCARTAVEL TIPO REGULAR C/100 UND	TB	50	SORENSEN	R\$ 15,43	R\$ 771,50
79	OBTURADOR PROVISORIO 25G	UND	50	VILLEVIE	R\$ 21,04	R\$ 1.052,00
80	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO	UND	50	MAQUIRA	R\$ 35,07	R\$ 1.753,50
81	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12 FOLHAS TAMANHO APROXIMADAMENTE 11 CM X 2,5 CM.	BL	100	MAQUIRA	R\$ 35,07	R\$ 3.507,00
82	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G, SABORES VARIADOS.	TB	40	MAQUIRA	R\$ 9,14	R\$ 365,60
83	PEDRA POMES 100G	UND	50	QUIMIDROL	R\$ 6,17	R\$ 308,50
84	PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL COM 5,7CM X 7,5CM C/25UND	CX	50	KODAK	R\$ 103,04	R\$ 5.152,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)						R\$ 54.796,64

LOTE 44 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PAB	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ADESIVO PRIME BONDER	UND	40	DENTSPLAY	R\$ 149,68	R\$ 5.987,20
2	AGULHA DESCARTAVEL 30G CURTA C/100	CX	50	INJEX	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
3	AMALGAMA EM CAPSULAS 1 PORÇÃO CX C/50 CAPS	CX	60	SDI	R\$ 240,00	R\$ 14.400,00
4	AMALGAMA EM CAPSULAS 2 PORÇÃO CX C/50 CAPSULAS DE 20G	CX	40	METALMS	R\$ 510,00	R\$ 20.400,00

5	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM FENILEFRINA, CONTENDO 50 TUBETES PLÁSTICOS DE 1,8ML CADA	CX	50	CRISTALIA	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
6	ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA C/FELIPRESSINA CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML.	CX	50	DFL	R\$ 178,19	R\$ 8.909,50
7	ANESTESICO LOCAL (CLORIDRATOS DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA)	CX	50	SS WHITE	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
8	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/VASOCONSTRITOR CX C/50 ANESTUBES DE 1,8ML	CX	20	DFL	R\$ 254,22	R\$ 5.084,40
9	ANESTESICO MEPIVACAINA C/VASOCONSTRITOR CX C/50 ANESTUBES DE 1,8ML	CX	20	DFL	R\$ 468,08	R\$ 9.361,60
10	ANESTESICO TOPICO SABORES VARIEDADOS	PCT	20	MAQUIRA	R\$ 42,77	R\$ 855,40
11	ANTISSÉPTICO BUCAL FRASCO COM 1,5 LITROS	FR	20	LISTERINE	R\$ 67,06	R\$ 1.341,20
VALOR GLOBAL DO LOTE (OITENTA E NOVE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)						R\$ 89.089,30

LOTE 46 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PAB	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	BROQUEIRO INOX 30 FUROS. INDICADO PARA AUXILIA NA ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS. PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 30 FUROS PARA PONTAS, TAMANHO 7X6X5CM	UND	6	DENTAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
2	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA FIOS DE BRONZE. INDICADA PARA LIMPEZA DE BROCAS. COMPRIMENTO DA ESCOVA: 100MM; COMPRIMENTO DAS CERDAS: 12MM	UND	6	PREVEN	R\$ 20,00	R\$ 120,00
3	ROLETES DE ALGODÃO PARA ISOLAMENTO PCT C/100	PCT	20	SSPLUS	R\$ 5,00	R\$ 100,00
4	SELANTE ODONTOLÓGICO DE SULCOS, FOTO ATIVADO CONTENDO FRASCO DE AGENTES COM 5ML, GEL ÁCIDO COM 10ML, 10 BANDEJAS DE MISTURAS E 20 PONTAS PINCEIS	KIT	50	BIODINAMIC	R\$ 26,09	R\$ 1.304,50
5	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA Á 0,12% FRASCO C/1000ML	FR	40	RIOQUIMICA	R\$ 36,50	R\$ 1.460,00
6	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICO SEM EPINEFRINA C/10ML	FR	20	MAQUIRA	R\$ 52,76	R\$ 1.055,20
7	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ODONTOLÓGICO CX C/50	CX	40	SSPLUS	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00

RECEITUÁRIO FIS 588
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ

8	SUGADORES DESCARTAVEIS PLÁSTICO PACOTE C/40 UNIDADES	PCT	100	SSPLUS	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
9	TIRA DE AÇO 4MM ENVELOPE COM 12	ENV	20	DFL	R\$ 36,97	R\$ 739,40
10	TIRA DE AÇO 6MM ENVELOPE COM 12	ENV	20	DFL	R\$ 42,00	R\$ 840,00
11	KIT MACRO MODELO EVOLUÇÃO DA CÁRIE. DIMENSÕES DA BASE 25CM X 8CM X 8CM. DIMENSÕES DE CADA DENMTE 9CM X 5CM X 4,5CM. OS DENTES SÃO ENCAIXADOS INDIVIDUALMENTE NA BASE E PODEM SER RETIRADOS E RECOLOCADOS A QUALQUER MOMENTO PARA DEMOSNTRAÇÃO.	UND	8	ROIC	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
12	KIT MACRO MODELO EVOLUÇÃO DOENÇAS PERIODONTAIS. PODE-SE COMPARAR UMA GENGIVA NORMAL COM UMA GENGIVA DOENTE COM INFLAMAÇÃO AGUDA. TAMANHO: 8,5 X 4,3 X 5,2CM. MATYERIAL: RESINA TERMOFIXA ISOFTÁLICA. ACOMPANHA UMA PLACA DO DIAGRAMA EXPLICATIVO DO USO DO PRODUTO.	UND	8	ROIC	R\$ 303,33	R\$ 2.426,64
13	KIT MACRO MODELO PARA ESCOVAÇÃO. MACRO MODELO ESCOVAÇÃO CLÁSSICO COM ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR E ARTICULADOR METÁLICO FLEXIVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II, OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDELA PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA E USO DE FIO DENTAL. MEDIDA 8 X 8 X 10CM.	UND	8	MEDFIO	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
14	OCULOS DE PROTEÇÃO. LENTE FABRICADA EM DURO POLICARBONATO. ARMAÇÃO EM NYLON REGULAVEL E FLEXIVEL. FILTRA 99,9% DS RAIOS VIOLETA (U.V)	UND	40	KALIPSO	R\$ 7,37	R\$ 294,80
15	PEDRA PARA AFIAR ARKANSAS. DIMENSÕES: 10CM X 2,5CM X 6CM. LUBRIFICAR A PEDRA COM ÓLEO. QUALIDADE, DURABILIDADE E EFICIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	UND	12	ARKANSAS	R\$ 634,00	R\$ 7.608,00
16	TIRA DE LIXA CX C/150	CX	20	AAF	R\$ 18,69	R\$ 373,80
17	TIRA DE POLISTER PARA RESTAURAÇÃO EM RESINA COM 50	ENV	20	VORTTEXID	R\$ 1,56	R\$ 31,20
18	TOUCA DESCARTAVEL C/ELÁSTICO C/100	PCT	100	DESCARPACK	R\$ 12,06	R\$ 1.206,00
19	TRICRESOL FORMALINA	UND	20	MAQUIRA	R\$ 22,00	R\$ 440,00
20	VERNIZ CAVITÁRIO FORRADOR DE CAVIDADE COM FLUOR FRASCO COM 15ML	FR	20	SS WHITE	R\$ 60,68	R\$ 1.213,60

(Handwritten signatures)



21	VERNIZ FLUORETO DE SÓDIO E CÁLCIO 1 FRASCO 10ML DE SOLVENTE.	FR	20	SS WHITE	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
22	VERNIZ FLUORETO DE SÓDIO E CÁLCIO 1 FRASCO 10ML DE VERNIZ.	FR	40	SS WHITE	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)						R\$ 32.973,14

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

- 3.1. O presente contrato tem o valor global de **R\$ 1.644.513,87 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.
- 3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.
- 3.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do prestador ou através de cheque nominal.
- 3.3. Por ocasião da entrega do material licitado a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Banabuiú/CE – As Unidade Gestora.
- 3.4. Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto as Unidade Gestora do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

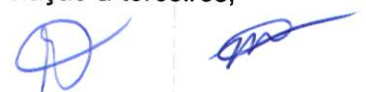
- 4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de Dezembro de 2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde **10.301.0006.2.008.0000** – Manutenção das ações de atenção básica a saúde, **10.302.0007.2.009.0000** – Manutenção do atendimento ambulatorial e hospitalar: **3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00**.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

- 6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.
- 6.2. A CONTRATADA obriga-se a:
- 6.2.1. Entregar os produtos licitados no **prazo 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pela as Unidade Gestora do Município, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:








- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;
- 6.2.2. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;
- 6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 6.3.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

- 7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.
- 7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

- 8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- 8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
- I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:
- a) Recusar em celebrar Ata de Registro de Preços quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida;
- c) Não manter a proposta de preços;
- d) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- e) Comportar-se de modo inidôneo.
- 8.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens.
- 8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.
- 8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros



documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

8.3.3. Descumprir as condições da ata de registro de preços e/ou contrato;

8.3.4. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.3.5. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.3.6. Tiver presentes razões de interesse público.

8.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo pregoeiro ou presidente à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora Gessica Davilla Meneses Rodrigues, CPF nº. 024.826.203-33, especialmente designada pela as Unidade Gestora do Município, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.


10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Banabuiú/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

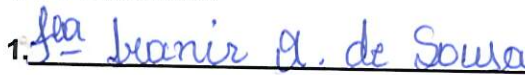
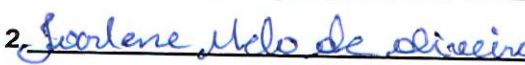
Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

BANABUIÚ-CE, 14 DE JUNHO DE 2021.


RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR
EIRELI
CNPJ Nº 05.964.983/0001-08
MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA
CPF Nº 734.892.983-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1.  Ivanir A. de Souza CPF Nº. 721.952.153-72
2.  Geolene Melo de Oliveira CPF Nº. 075.732.703-64

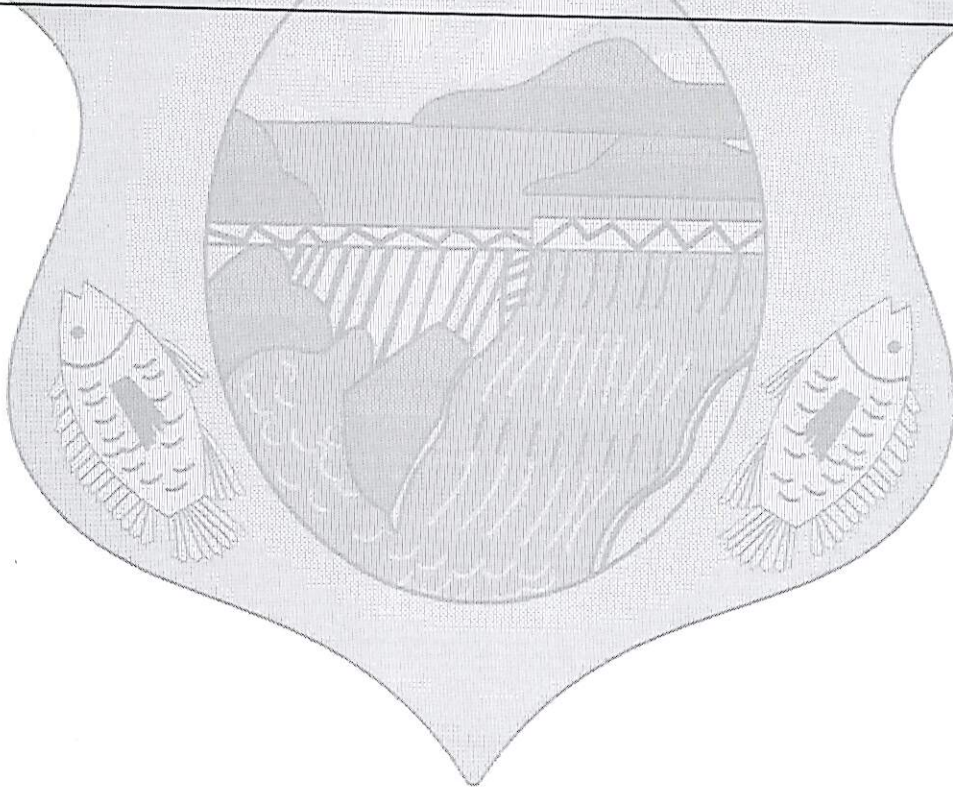




EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO (CARONA) Nº 04.002/2021-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.14.02. REFERENTE A ADESÃO (CARONA) Nº 04.002/2021-AD OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.644.513,87 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). CONTRATADO: D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 05.964.983/0001-08, REPRESENTADA POR MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JUNHO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.







CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **Extrato de Contrato Nº 2021.06.14.02 da ADESÃO (CARONA) Nº 04.002/2021-AD**, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 14 de Junho de 2021.

Banabuiú/CE, 14 de Junho de 2021.

Rianna Nargilla Silva Nobre
RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária Municipal de Saúde



[Handwritten signature]

